

**FACULDADE DE ARTES DULCINA DE MORAES**  
**EDITAL nº 01/23**

**Chamamento de ex-alunos ao Plano de Aceleração de Integralização de  
Créditos no período letivo de 2024**

A Direção da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes – FADM, mantida pela Fundação Brasileira de Teatro – FBT, torna público o Edital para reingresso com adesão ao Plano de Aceleração previsto para o período letivo 2024 de alunos desistentes ou trancados nos cursos de Bacharelado em Artes Cênicas, com habilitação em Interpretação Teatral, e Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou habilitação em Artes Cênicas.

**1. Das condições:**

1.1 O interessado deverá estar adimplente com a instituição.

1.2 Caso haja débitos em nome do interessado, deverá quitar 50% (cinquenta por cento) do valor devido, no ato de efetivação da matrícula e o saldo restante dividido em até 5 (cinco) parcelas mensais iguais e consecutivas.

1.3 O interessado deverá já ter cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas do curso que pretende reingressar e aderir à formação acelerada.

**2. Período de inscrição:**

2.1 O período de inscrição acontecerá das 13h do dia **10 de dezembro de 2023** às **23:59h do dia 20 de dezembro de 2023**.

**3. Das etapas de inscrição:**

3.1 A 1ª etapa consiste na manifestação vai preenchimento de formulário constante no endereço [dulcina.art.br/reingresso](http://dulcina.art.br/reingresso), para que seja feita a verificação da porcentagem de aprovação do curso efetivada pelo aluno, cujos resultados constarão em edital de deferimento ou indeferimento, publicado no dia 22 de dezembro de 2023, no site da faculdade.

3.2 A 2ª etapa constará na assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços educacionais, no qual constarão as disciplinas que deverão ser

cursadas, período e valores correspondentes.

3.3 A 3ª etapa será a efetivação do pagamento, em caso de quitação de valores devidos, com o envio de comprovante via e-mail: [gestorfbt@dulcina.art.br](mailto:gstorfbt@dulcina.art.br)

#### **4. Disposições Gerais:**

Eventuais casos omissos ou não previstos no presente Edital serão dirimidos por comissão composta pela Direção Acadêmica da FADM; Secretaria-Executiva da FBT e Assessoria Jurídica da entidade.

Brasília, Distrito Federal, em 10 de Dezembro de 2023.

**Miguel Alves**

Secretário-Executivo FBT

**Fernando Esteban Reynoso Acosta**

Diretor FADM